

CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº 08/2015/CAEG

APROVADO EM: 27/10/2015

PROCEDÊNCIA	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
OBJETO	Componente Curricular: Educação em Direitos Humanos
RELATORES	André Luiz Brazil (IFRJ-CEPF), Elizabeth Augustinho (PROGRAD) e Aline Tiara Mota (IFRJ - Volta Redonda).

I – HISTÓRICO

Em consulta a legislação pertinente, foi observado que o Ministério da Educação e o Conselho Nacional da Educação estabeleceram uma resolução acerca do tema discutido, sendo esta a resolução número 1, datada de 30 de maio de 2012, publicada no DOU n.º 105, de 31.05.2012, Seção 1, página 48, que estabelece diretrizes nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Em seu artigo 6º, aqui copiado, esta menciona:

"Art. 6º - A Educação em Direitos Humanos, de modo transversal, deverá ser considerada na construção dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP); dos Regimentos Escolares; dos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI); dos Programas Pedagógicos de Curso (PPC) das Instituições de Educação Superior; dos materiais didáticos e pedagógicos; do modelo de ensino, pesquisa e extensão; de gestão, bem como dos diferentes processos de avaliação. "Além da legislação, esta relatoria consultou o campus Pinheiral, que encontra-se elaboração do PPC de Licenciatura em Computação e pesquisou outras instituições de ensino que já implementaram em seus projetos de curso a disciplina Educação em Direitos Humanos.

Na consulta ao campus Pinheiral, vale destacar a colaboração da servidora Sabrina Araújo de Almeida (NAPNE – Campus Pinheiral), que nos encaminhou o estudo feito pela comissão de elaboração do PPC sobre a oferta do componente curricular Educação em Direitos Humanos. Esse estudo contribuiu para a fundamentação teórica do Parecer e na elaboração da proposta de disciplina (ementa, carga horária e algumas referências bibliográficas).

A partir de pesquisa realizada a outras instituições de ensino, destaca-se a existência da implantação da componente curricular Educação em Direitos Humanos (EDH) em cursos de graduação das seguintes instituições: PUC-Rio, USP e UERJ. No caso da oferta do componente pela PUC-Rio, este denomina-se "EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS", não possui pré-requisitos e apresenta-se mediante a seguinte ementa: "Educação, direitos humanos e formação para a cidadania. História dos direitos humanos e suas implicações para o campo educacional. Documentos nacionais e internacionais sobre educação e direitos humanos. Estatuto da Criança e do Adolescente e os direitos humanos; sociedade, violência e construção de uma cultura da paz; preconceito, discriminação e prática educativa; políticas curriculares, temas transversais, projetos interdisciplinares e educação em direitos humanos.". Link: <https://www.puc-rio.br/ferramentas/ementas/ementa.aspx?cd=EDU1776>

A USP oferece o componente curricular como disciplina, sob o nome "EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS", apresentando ementa, objetivo e diversos vídeos associados a vários tópicos da disciplina. A ementa e objetivos apresentados são os seguintes: EMENTA - 1 - A epistemologia construtivista e suas relações com a educação e a ciência; 2 - Educação e Direitos Humanos: articulações para a construção de um currículo escolar interdisciplinar e transversal; 3 - A construção de práticas educativas que considerem a ciência e a cultura como elementos para a construção da justiça, da solidariedade e da democracia nas relações sociais e escolares. OBJETIVO - A construção de relações sociais mais justas, solidárias e democráticas, que respeitem as diferenças sociais, econômicas, psíquicas, físicas, culturais, religiosas, raciais, ideológicas, de gênero e de valores de seus membros, não passa pelo simples "resgate" de valores tradicionais. Ela passa necessariamente pela incorporação, nas práticas cotidianas dos educadores, de princípios e valores já conhecidos mas que nunca foram de fato consolidados em nossa cultura: aqueles que foram consagrados em 1948 na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Esta disciplina desenvolverá esses conteúdos. Link: <http://www.eaulas.usp.br/portal/video.action?idItem=769>.

A instituição UERJ, oferece o componente curricular como disciplina, sob o nome de "EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS", com carga horária de 30 horas (2 créditos), apresentando a seguinte ementa e objetivos: EMENTA - A relação entre educação e direitos humanos na consolidação do Estado Democrático e da Cidadania. Projetos e práticas educativas promotoras da cultura de direitos. Educação e direitos humanos frente às políticas neoliberais. OBJETIVOS - Compreender a relação entre educação, direitos humanos e cidadania. Refletir

sobre os seus respectivos e inter-relacionais pressupostos políticos, desenvolvimento histórico, tensões e perspectivas na criação da cultura de direito nas sociedades contemporâneas. Link: http://www.ffp.uerj.br/arquivos/dgeo/eletivas_geo_edu/eletivas_dedu.pdf (página 4 do arquivo).

II – ANÁLISE

A inclusão da disciplina de Educação em Direitos Humanos nos cursos de licenciatura, graduação e bacharelado tem como objetivo trazer à tona a discussão sobre conteúdos curriculares, que proporcionem ao egresso dos referidos cursos, a conscientização do papel da Educação para a transformação social, tendo como base os princípios de: dignidade humana, igualdade de direitos, reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades, laicidade do Estado, democracia na educação, transversalidade, vivência e globalidade e sustentabilidade socioambiental. (BRASIL, 2012).

Neste contexto, a partir do Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (PMEDH- 2, 2010), percebe-se a necessidade de investimento na implementação por parte das Instituições de Ensino Superior, visando contribuir com a formação de cidadãos éticos e comprometidos com a defesa dos direitos humanos, no que diz respeito aos desafios atuais como: a erradicação da pobreza, do preconceito e discriminação. Assim, tais ações devem ser implementadas segundo a tríade ensino, pesquisa e extensão, para que o graduando participe de atividades, vivenciando a prática docente na diversidade. Segundo o parecer do Conselho Nacional de Educação nº8/2012, sobre a implementação da disciplina:

No ensino, por exemplo, os Direitos Humanos, nos projetos pedagógicos dos cursos e suas atividades curriculares, podem ser incluídos como conteúdos complementares e flexíveis, por meio de seminários e atividades interdisciplinares, como disciplinas obrigatórias e/ou optativas ou ainda de maneira mista, combinando mais de um modo de inserção por meio do diálogo com várias áreas de conhecimento. Como ação transversal e interdisciplinar, numa perspectiva crítica de currículo, a EDH propõe a relação entre teoria e prática, entre as garantias formais e a efetivação dos direitos. (BRASIL, 2012).

A Inclusão e a Diversidade são assuntos frequentemente discutidos no cenário Educacional desde a implementação de ações que reconhecem o princípio de Normalização como condição inerente ao processo de construção do homem na sociedade. Desta forma, tal

ação proposta ganha força de dispositivos legais que garantam às pessoas antes consideradas diferentes e marginalizadas, a igualdade de oportunidade, seguindo o princípio da equidade.

A partir do texto do artigo 6º da resolução primeira de 30 de Maio de 2012, que estabelece diretrizes nacionais para a Educação em Direitos Humanos, já mencionado no item I (Histórico), faz-se importante destacar também o **artigo 8º**, que indica a **obrigatoriedade de oferta da componente curricular para os cursos de profissionais da área da educação (licenciatura)** e o **artigo 9º**, que destaca a **necessidade da presença da componente na formação de profissionais de diversas áreas do conhecimento.**

Seguem expostos os artigos mencionados: "Art. 8º - A Educação em Direitos Humanos deverá orientar a formação inicial e continuada de todos(as) os(as) profissionais da educação, sendo componente curricular obrigatório nos cursos destinados a esses profissionais."

"Art. 9º - A Educação em Direitos Humanos deverá estar presente na formação inicial e continuada de todos(as) os(as) profissionais das diferentes áreas do conhecimento."

Com base na legislação e nos componentes curriculares previamente pesquisados e na fundamentação apresentada acima, esta relatoria recomenda as seguintes ações a serem realizadas:

- 1) A inclusão da Disciplina "Educação em Direitos Humanos", nos cursos de Licenciatura, como componente curricular obrigatório (com base, principalmente, no que foi exposto pelo artigo 8º);
- 2) A inclusão da Disciplina de Educação em Direitos Humanos nos Cursos Superiores de Tecnologia e Bacharelados, como componente curricular optativo (com base, principalmente, no que foi exposto pelo artigo 9º).

Segue anexa proposta de plano de disciplina, disponível no anexo 1 deste documento, com base nas informações levantadas, a partir dos componentes curriculares já oferecidos em cursos de graduação de instituições tradicionais (PUC-Rio, UERJ e USP), bem como do estudo encaminhado pelo campus Pinheiral. A proposta apresenta referências bibliográficas atualizadas, em função dos livros outrora apresentados nas demais propostas institucionais e de pesquisa de oferta de compra/venda por esta relatoria.

III – VOTO DO RELATOR

De acordo com a análise apresentada, voto favorável à incorporação da disciplina "Educação em Direitos Humanos" nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação do IFRJ, como componente curricular obrigatório para os cursos de licenciatura e como componente curricular optativo para os demais cursos de graduação (bacharelados e cursos superiores de tecnologia), observando a proposta de plano de disciplina apresentada em anexo, alertando para o respeito aos prazos-limite definidos em lei.

Aproveito aqui para prestar o meu agradecimento às servidoras Elizabeth Augustinho (PROGRAD), Aline Tiara Mota (IFRJ -Campus Volta Redonda) e Sabrina de Araújo Almeida (IFRJ - campus Pinheiral), pelo grande apoio prestado no trabalho conjunto que realizamos para a construção e elaboração deste documento, bem como suas excelentes contribuições acerca da confecção do referido relato.

IV – DECISÃO DO CONSELHO

O Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação acompanha o voto dos Relatores, por unanimidade de votos, conforme consta na 54ª Ata de Reunião do CAEG.

Em 27 de outubro de 2015.

Aline Tiara Mota
André Luiz Brazil
Elizabeth Augustinho

Relatora do Processo
Elizabeth Augustinho

Hudson Santos da Silva
Presidente do CAEG

Anexo 1 - Proposta de Plano de Disciplina: Educação em Direitos Humanos

DISCIPLINA		
EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS		
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	NÚMERO DE CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
27 horas	02	02
PRÉ-REQUISITO (S)		
Não há		
EMENTA		
Fundamentos históricos dos Direitos Humanos, conceito de Direitos Humanos, Cidadania e Democracia: Direitos civis e políticos, Direitos econômicos e sociais, Direitos Difusos; Conhecendo a legislação: A Declaração Universal dos Direitos Humanos, A legislação e os Direitos Humanos no Brasil, Movimentos sociais e Direitos Humanos no Brasil, Direitos Humanos e Educação Inclusiva, Direitos Humanos e Educação para a Diversidade e Direitos Humanos e Prática docente.		
OBJETIVO GERAL		
Compreender a relação entre educação, direitos humanos e cidadania. Refletir sobre pressupostos políticos, desenvolvimento histórico, tensões e perspectivas na criação da cultura de direito nas sociedades contemporâneas.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
CANDAU, Vera Maria; ANDRADE, Marcelo; SACAVINO, Susana et alli. Educação em direitos humanos e formação de professores/as ; São Paulo: Cortez, 2013. PAIVA, Angela Randolpho. Direitos Humanos em seus desafios contemporâneos ; Rio de Janeiro: Pallas, 2012. SACAVINO, Susana. Educação em direitos humanos: pedagogias desde o sul ; Rio de Janeiro: 7 Letras, 2013.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
SACAVINO, Susana; CANDAU, Vera Maria. Educação em Direitos Humanos e Bullying: Oficinas para enfrentamento e prevenção . Editora Novamerica e FA Studio Gráfico, 2012. ARAÚJO, Ulisses F.; AQUINO, Júlio Groppa. Os Direitos Humanos na Sala de Aula: A Ética Como Tema Transversal . São Paulo: Moderna, 2001. CANDAU, Vera Maria; SACAVINO, Susana (org.). Educação em Direitos Humanos: temas, questões e propostas ; Rio de Janeiro: DP&Alli, 2008. DALLARI, Dalmo de Abreu. Direitos Humanos e Cidadania . São Paulo: Moderna, 2004. NOVAES, Carlos Eduardo; LOBO, César. Cidadania para principiantes: a história dos direitos do homem . São Paulo: Ática, 2003.		